

OUVIDORIA EM AÇÃO

VOCÊ SABE O QUE É
ASSÉDIO MORAL?



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



O Assédio Moral no ambiente de trabalho consiste em práticas agressivas, negativas e reiteradas, que causam humilhação e constrangimento da pessoa ou grupo.

O Assédio Moral caracteriza-se por uma experiência subjetiva, a qual acarreta prejuízos práticos e emocionais para qualquer trabalhador - servidor público, terceirizado, estagiário, etc.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



Ao contrário do assédio sexual, conduta tipificada como crime previsto no artigo 216-A do Código Penal, o **Assédio Moral** não possui previsão normativa federal.

EXEMPLOS DE ATITUDES QUE EXPRESSAM O ASSÉDIO MORAL:



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



Deterioração das condições de trabalho

- Retirar a autonomia do trabalhador;
- Negar acesso aos instrumentos de trabalho;
- Dar tarefas impossíveis de executar;
- Pressionar para que o servidor não exerça seus direitos;
- Restringir o desenvolvimento profissional;
- Controlar e vigiar excessivamente o servidor.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



Provocação do Isolamento

- Isolar fisicamente a pessoa no ambiente de trabalho, inviabilizando a comunicação com os demais integrantes;
- Ignorar a presença do trabalhador;
- Não lhe dirigir a palavra pessoalmente, comunicando-se apenas por e-mail, bilhetes, terceiros e outras formas indiretas de comunicação.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



Violência verbal ou física e atentado contra dignidade

- Falar com a pessoa aos gritos;
- Ameaçar ou agredir verbal e/ou fisicamente;
- Violar a intimidade pessoal de comunicação;
- Fazer críticas ou brincadeiras sobre particularidades físicas, emocionais e/ou sexuais da pessoa em público;
- Desconsiderar problemas de saúde;
- Atribuir tarefas humilhantes;
- Desconsiderar ou ironizar opiniões da pessoa assediada.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

É importante lembrar que no ambiente de trabalho qualquer servidor pode ser assediador:

Vertical - Assediador está em posição hierárquica ou funcional superior à pessoa ou grupo assediado;

Horizontal - Assediador está na mesma posição hierárquica ou funcional - entre os colegas de trabalho, de mesma lotação ou não;

Ascendente - O assédio pode partir de um nível hierárquico inferior contra a pessoa em posição hierárquica superior;

Misto - Junção do Assédio Moral Vertical e Horizontal. Assédio de superior e colegas.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



SOFRE ASSÉDIO, O QUE FAZER?

- Organizar provas das situações que caracterizam o Assédio Moral;
- Evitar conversas com o assediador sem a presença de outras pessoas;
- Anotar todas as humilhações sofridas descrevendo todos os detalhes, e o nome dos colegas que presenciaram os fatos;



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



- Buscar orientação em caso de dúvida sobre a ocorrência de assédio;
- Apresentar denúncia formal na Ouvidoria, bem como solicitar suporte psicológico à Coordenação de Gestão da Qualidade de Vida no Trabalho por meio do canal sigiloso: suporte.psi@mpba.mp.br ou (71) 3103-0680/0517.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



NEM TUDO CONFIGURA ASSÉDIO MORAL, TAIS COMO:

- Conflito e divergências de ideias claras e abertas;
- Interação direta entre os agentes;
- Estresse profissional em razão de eventuais picos de trabalho;
- Controle de pontualidade e produtividade da equipe dentro dos parâmetros razoáveis;
- Críticas e avaliações fundamentadas sobre o trabalho desenvolvido;
- Conflito isolado ou eventual.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



COMO PREVENIR?

- Incentivar a cultura de participação com toda a equipe;
- Definir de forma clara as atribuições dos cargos e funções;
- Promover debates sobre o tema na instituição;
- Incentivar a capacitação com enfoque na política de gestão de pessoas, visando a humanização do ambiente e das relações de trabalho.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

**VOCÊ PODE
DENUNCIAR:**

Contatos da Ouvidoria:

Telefones: 0800 284 6803

(71) 3103-0490/0491/0697/0698

Email: ouvidoria@mpba.mp.br

TAG: atendimento.mpba.mp.br/ouvidoria

Atendimento presencial na sede do MP no CAB, em Salvador, sala 003, segunda a sexta-feira, horário das 08 às 18 horas.

Contatos da Coordenação de Gestão da Qualidade de Vida no Trabalho:

E-mail: suporte.psi@mpba.mp.br ou telefone:

(71) 3103-0680/ 0517

**QUEREMOS
LHE AJUDAR!**



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**